



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE LEI Nº 007/2024
DE 20 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 23/05/24

Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como **RUA Mario Pessoa Dias**, e dá outras providências.

ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **Rua Mario Pessoa Dias**, localizada no bairro Alto Santa Tereza, iniciando ao Leste com sentido ao Oeste, conforme croqui que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Alan Campos Alves

São Miguel/RN, 20 de maio de 2024.

Alan Campos Alves
Vereador